

# **THE STUDENT ASSISTANCE IN THE SCOPE OF FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA**

## **ABSTRACT**

The objective of this article is to present some aspects of the Student Assistance in the scope of the Federal University of Santa Maria, showing quickly description of the Student Movement in Brazil. The article makes a comparative with other institutions that keep Student Assistance programs and shows the concerns of Institutions controllers in order to form qualified citizens able to make relevant services for society. Because of the huge social contrast of global world and its consequences, it is important for administrators of Superior Education Institutions, not only to form qualified workers, but also to form citizens aware of what they must give for society. The analysis about this subject are not recent, they are part of an important process of discussion in Brazilian society, including subjects as equality, justice, public politics and globalization, that are implemented because of these discussions.

Palavras Chave: Justice, equality, Student Assistance

## **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

### **RESUMO**

O objetivo deste artigo é apresentar alguns aspectos da Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria mostrando rapidamente um histórico do Movimento Estudantil no Brasil. O artigo faz um comparativo com outras Instituições que mantém programas de Assistência Estudantil e mostra a preocupação dos dirigentes das Instituições em formar cidadãos qualificados para prestar serviços de qualidade para a sociedade. Em virtude da imensa disparidade social, do mundo globalizado e fruto deste, tornou-se pertinente esta preocupação dos Administradores das Instituições de Ensino Superior, para não só formar mão de obra qualificada mas também formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. As discussões a respeito do assunto não são atuais elas fazem parte de um amplo processo de debates ocorridos na sociedade brasileira, sejam eles através do debate a respeito da igualdade, da justiça, das políticas públicas ou da globalização e sua implementação são frutos destas discussões.

Palavras chave: Justiça, igualdade, assistência estudantil

### **INTRODUÇÃO**

“É no âmbito da sociedade civil que se define a política e se opera a compreensão crítica de si mesmos por meio de uma luta de “hegemonias” políticas, de direções contrastantes – antes campo da ética, depois da política – para chegar depois a uma concepção superior da própria concepção real” (Gramsci, 2001).

O primeiro registro do Movimento Estudantil no Brasil que temos notícia ocorreu em 1710, quando jovens estudantes expulsaram mais de mil soldados franceses que haviam tentado invadir o Rio de Janeiro.

Muito embora se reconheça que este ato não tenha um caráter estudantil, ele pode ser considerado como uma espécie de marco nas lutas que se travaram para a consolidação do movimento e suas principais conquistas.

Entre outros marcos importantes na trajetória dos movimentos estudantis, apontamos a fundação da Casa do Estudante do Brasil em 1901, que sinaliza efetivamente o processo de organização dos estudantes em entidades representativas, que culminará em 1937, com a criação da UNE (União Nacional dos Estudantes).

De 1937 até os dias de hoje, as lutas e as bandeiras defendidas pelo movimento estudantil, sempre estiveram em consonância com o conjunto de aspirações do povo brasileiro como um todo. A consolidação de grande parte destas aspirações se solidificou com a Carta Constitucional de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã”.

Esta carta apresentava uma ampliação no campo dos direitos sociais e elevava a assistência social ao *status* de política pública.

Pela primeira vez, a assistência social era entendida como um dever do Estado e direito de cidadania, integrante da Seguridade Social, assentada no tripé da saúde, previdência e assistência.

Embora a Constituição tenha sido outorgada em 1988, somente em 1993 esta política ficou definitivamente assegurada, a partir da assinatura da Lei Orgânica da Assistência Social que definia que “*a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social, que provê os mínimos sociais, realizados através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas*”.

Nesta perspectiva, passava-se a entender a assistência social como política pública, tendo como foco de sua atuação não somente os necessitados, mas as necessidades sociais como um todo.

Por conseqüência, a Carta Constitucional de 1988 também dava garantias à educação universitária e a entendia como dever do Estado, devendo ser considerada como uma política social e pública.

Em contra partida, podemos observar que uma das características contemporâneas no ensino superior diz respeito à ampliação do seu acesso.

O sistema universitário, que inicialmente atendia somente a texturas sociais dotadas de capital econômico, incorporou pouco a pouco novos grupos sociais, que até então não tinham acesso ao ensino superior.

Paralelamente a esse processo de ampliação do acesso ao ensino superior, ocorreu uma retração do financiamento público, que não tem atendido ao grande aumento da demanda.

Eis a questão:

Neste cenário - da crescente demanda causada pela ampliação do acesso ao ensino superior e da diminuição do investimento público no setor - vamos encontrar alternativas como o crescente engajamento das instituições de educação superior com empresas privadas, como uma estratégia para captação recursos.

Nesse contexto, a assistência estudantil corre o risco de ficar atrelada aos princípios do neoliberalismo, onde se transfere para o mundo acadêmico os mesmos padrões que regem o mercantilismo.

O panorama detectado, desde 1993, durante o Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários das universidades públicas, apresenta as seguintes características:

1) o processo crescente de democratização pelo qual vem passando o Sistema Escolar Brasileiro vem fazendo sentir-se na Universidade Pública, que passa a incorporar cada vez mais os estudantes oriundos de famílias de baixa renda;

2) os dados têm mostrado que, embora ainda distante das proporções pretendidas, o número de estudantes oriundos desse segmento e egressos da escola pública tem crescido nos últimos anos, expressando uma tendência definida e irreversível de democratização do espaço do ensino superior;

3) do conjunto de alunos matriculados, de 30% a 50% dependendo de cada Instituição, são oriundos de famílias com renda de até seis salários mínimos;

4) do conjunto dos matriculados, de 8% a 10% são alunos que efetivamente não conseguem se manter, cujo quantitativo vem aumentando ano a ano, em decorrência, por um lado, do processo acelerado de proletarização a que vem sendo submetida a população brasileira nestes anos de crise econômica e institucional, e, por outro, da democratização do acesso da classe trabalhadora ao sistema escolar como um todo, e à universidade em particular.

Em vista desse quadro considera que:

“(…) o compromisso efetivo do Estado com a democratização do ensino superior pressupõe a criação de condições concretas de permanência do aluno de baixa renda na Universidade, através da formulação de programas que busquem atenuar os efeitos das desigualdades existentes, provocadas pelas condições da estrutura social e econômica da população”.

Como se pode verificar, a problemática da assistência aos estudantes é demarcada como responsabilidade institucional.

No entanto, cabe ressaltar, mais uma vez, que uma política de assistência ao estudante não pode se limitar a criar e executar mecanismos destinados à população de baixa renda; ela deve, também, se preocupar com princípios de atendimento universal, conforme preconiza a concepção apresentada inicialmente, que se pauta em instrumentos legais em vigor.

O cenário político e social brasileiro permitiu que as Universidades brasileiras implementassem políticas de ações afirmativas em seu âmbito como forma de acesso e permanência de estudantes oriundos de classes sociais menos privilegiadas, permitindo dessa forma que esses estudantes não se sintam excluídos dentro do contexto acadêmico.

Embora essas políticas de ações afirmativas gerassem discussões no âmbito das Universidades, elas foram e são ainda discutidas no interior dessas, em algumas devido ao momento político e em outras por buscarem a qualidade e a excelência no meio acadêmico.

Não foi e não é uma discussão fácil, pois alguns dirigentes, e mesmo os que não o são, defendem que é uma perda de recursos para a pesquisa, pois as verbas são direcionadas para programas que visam à permanência e qualificação dos

estudantes, já que ainda não foi institucionalizada, em nível nacional, uma verba direcionada para as políticas de ações afirmativas no que se refere à assistência estudantil.

A característica que marca esse debate é a negação da desigualdade entre os alunos das Universidades, e se existe esta desigualdade, isso não é assunto da Instituição e sim do Governo, e se é do Governo ele que resolva. Os dados apresentados por algumas Universidades, que implementaram as políticas de ações afirmativas, demonstram as desigualdades existentes no aspecto econômico entre seus alunos. Com tal constatação de exclusão, foi prioridade para as Universidades a implementação de tais políticas para o acesso e permanência, consagrando dessa forma, o saber na Universidade pública em condições de igualdade acadêmica e material.

A discussão hoje colocada não é simplesmente a implementação de políticas afirmativas, mas o próprio ensino brasileiro, pois, ao acessar o ensino superior, o estudante proveniente de família de baixa renda precisa estar em condições de igualdade com os outros para ter condições de aprendizado, participando de pesquisa e extensão, que são os pilares do saber universitário. Esta é a grande discussão, qual a Universidade se quer? A do notório saber? - Se é esta, ela não pode ser uma Universidade excludente, pois estará negando o princípio de sua existência.

A assistência estudantil é por demais importante, no seio das Instituições Federais de Ensino públicas, para que o profissional saia com uma formação qualificada e em igualdade de condições com outros profissionais que têm acesso a uma qualificação que exceda ao âmbito da Universidade. É com esse objetivo que as administrações das Universidades vêm procurando mecanismos para implementação da assistência estudantil. A assistência estudantil é tema de vários encontros nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitário e Estudantil. O objetivo desses fóruns é fortalecer os programas existentes e criar outros programas de qualificação profissional para os estudantes menos privilegiados economicamente. Para tanto, ações que visam ao fortalecimento das ações, como a criação de programas, não só de cunho acadêmico e profissional, mas também cultural, são desenvolvidas nas Universidades para que o estudante possa desenvolver-se em todos os aspectos.

Desses encontros emanaram decisões e ações que explicitam a necessidade do estabelecimento de políticas que garantam acesso e permanência do estudante de baixa renda nas IFES públicas como condição à formação necessária e com qualidade desses estudantes. Isto com certeza passa por um processo de democratização do acesso e expansão do ensino público e em tudo o que isto implica, ou seja, abertura de cursos noturnos, a garantia e a manutenção dos programas de assistência.

A discussão da assistência estudantil apesar de não ser um tema atual passou a ser discutida da metade para o final da década de 80 no meio universitário e nos movimentos sociais. Esta discussão foi propiciada devido ao momento político pelo qual o país estava passando, estava saindo de um processo totalitário e sendo forçado por organismos internacionais, tais como o FMI e o Banco Mundial, que forçavam os governos dos países considerados subdesenvolvidos para que esses reduzissem investimentos com a educação e iniciassem sua despatrimonialização. Com isso, a Universidade entra na discussão, através de suas representações isto é, as Associações de docentes, de Técnicos e dos Diretórios Centrais de Estudantes (DCEs).

Na década de 90 a sociedade passou por perdas econômicas profundas agravando-se a crise financeira das famílias, famílias estas com filhos em Instituições públicas, que viram a necessidade de recorrer à Assistência Estudantil das Universidades. Com isso, as administrações das Universidades sentiram a necessidade de um debate mais acentuado e rigoroso a respeito da assistência estudantil sendo assim a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) desencadeou uma discussão sobre o assunto buscado formatar uma proposta de âmbito nacional sobre o tema, que cada vez mais se torna atual.

É com este objetivo que o tema será abordado neste artigo, pela relevância do assunto e o compromisso social que a Universidade tem frente às necessidades da sociedade. A Universidade tem compromisso interno com seu público, principalmente com seu estudante e é nesta perspectiva que a Assistência Estudantil será focada.

No capítulo um será enfatizado a Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), seus fóruns e propostas.

No capítulo dois será apresentada assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, os programas que a UFSM oferece, a importância destes e o que ainda falta realizar em termos de Assistência Estudantil.

## **CAPÍTULO I**

### **A Assistência Estudantil nas Universidades Públicas**

As Políticas de permanência na Universidade Pública são objeto de debate há décadas, e por diversos fatores, sejam eles econômicos, sociais ou políticos, sendo que neste último destaca-se a discussão sobre igualdade e justiça.

Igualdade e justiça são dois clássicos do direito moderno que se reportam à filosofia de Aristóteles, isto é:

“... Um é o que identifica justiça com legalidade, pelo que se diz justa a ação realizada em conformidade com a lei, o outro significado é, precisamente o que identifica justiça com igualdade, pelo que se diz justa uma ação, justo um homem, justa uma lei que institui ou respeita, uma vez instituída uma relação de igualdade” (Bobbio, 1997, p. 14).

A igualdade é um pressuposto da justiça moderna. Com isso, existem dois sentidos clássicos para o debate, um deles diz respeito à igualdade, o outro é o do justo respeito da ação dessa igualdade. Com isso “a alteração da igualdade é um desafio à legalidade constituída, assim como a não-observância das leis estabelecidas é uma ruptura do princípio de igualdade no qual a lei se inspira” (Bobbio, 1997, p. 15).

Nesse debate político-moderno a questão da igualdade aparece como um dos valores de fundamental importância, pois advém de uma filosofia universal que diz: “as pessoas devem ser tratadas de modo igual” (Bobbio, 1991 p. 598). No aspecto liberal, para alguns a discussão é colocada como:

“(...) forma de distribuição de riqueza dentro de uma hierarquia social”. Porém não é papel do Estado defender essa premissa, a ele (Estado), cabe oferecer ao cidadão mecanismos de justiça que priorizem a igualdade para

a formação do cidadão, tornando-o livre, e a liberdade é um “bem individual por excelência e nesse sentido” uma virtude social “como dizia Aristóteles”.

Através desses conceitos do direito, a sociedade moderna organiza-se e discute formas de conquistar seus direitos através de ações que lhe permitam estas conquistas. Dessa forma, a partir do direito, discutem-se dois princípios de igualdade: igualdade formal e igualdade material.

A primeira reporta-se ao Estado, isto é, este deve coibir todo e qualquer tipo de discriminação ao cidadão, seja de ordem religiosa, de raça ou de classe social. Com isso, o Estado de Direito tem por princípio não deixar acontecer nenhum ato administrativo ou jurídico do poder público, que vise a privar o cidadão de usufruir direitos fundamentais dos indivíduos. Um desses direitos é a educação.

A segunda trata da igualdade material, isto é, as oportunidades que todo e qualquer cidadão tem, através de leis e de políticas públicas que venham a atender às especificidades das camadas menos favorecidas, propiciando dessa forma que os pertencentes a essas camadas sejam compensados de forma igual, reparando eventuais desigualdades provenientes dos processos históricos e culturais. Essas alusões aos conceitos de Bobbio sobre igualdade são para demonstrar a importância da implementação de políticas públicas que possibilitem a isonomia entre as classes.

Para a Assistência Estudantil isto não foi diferente. As conquistas nesse campo são fruto de um longo processo de discussão e amadurecimento, tanto dos estudantes, professores como dos técnicos das Universidades públicas, pois a Universidade não poderia ficar alheia à discussão da sociedade. Dessa forma, as Universidades entram no debate, não ficando apenas na teoria, mas começam a gerar políticas de Assistência Estudantil em seu meio.

Assim sendo, as Instituições Federais de Ensino (IFES) públicas começam a discutir formas de implementar amplamente a Assistência Estudantil, mesmo não havendo uma política de governo para tal. Como frutos dessa discussão, foram gerados alguns programas em IFES públicas. Tal discussão não foi fácil, pois alguns setores não aceitavam que recursos fossem designados para a Assistência, pois esse era um assunto que não dizia respeito à Instituição e que a Universidade não podia retirar recursos da pesquisa e do ensino para colocar na Assistência Estudantil. Com isso, foi fundamental o amadurecimento dos setores das Universidades envolvidos com o assunto, que mesmo tendo restrições, continuaram com a discussão, seguindo em frente e implementando programas de Assistência Estudantil. A discussão não ficou restrita a uma Universidade, foi levada a outras IFES públicas através de seus fóruns abrindo, dessa forma, uma ampla discussão a nível nacional.

Algumas Universidades do centro do país, do nordeste e em Minas Gerais tinham programas, como moradias estudantis e restaurantes universitários que no período do Regime Militar foram controlados com rigor e represália, pois as Universidades transformaram-se em focos de resistência por parte dos estudantes ao regime estabelecido no país. Muitos destes restaurantes foram terceirizados, tendo ficado os estudantes à mercê das reitorias para ter acesso a eles.

Cabe salientar que na década de 80, a Assistência Estudantil foi abandonada pelo governo, devido aos ataques contra a Universidade pública, através da política de privatização que vinha sendo imposta por organismos internacionais (Banco Mundial e FMI). Essas medidas foram impostas não só por esses organismos, mas também pelos países capitalistas aos chamados países de terceiro mundo, tendo

como objetivo sua despatrimonialização, assim como assegurar o predomínio do capitalismo nesses países. Com Fernando Collor de Mello assumindo a presidência do Brasil, o projeto pôde ser concretizado, pelo menos em parte, sendo que esta foi uma década que prometia para a implementação das regras impostas por tais organismos. Dessa forma, as Universidades públicas e a educação pública, como um todo, foram atingidas violentamente.

Mesmo com tais ataques, nesta década, Assistência Estudantil voltou a ser debatida na comunidade acadêmica, e não só nesta, mas também dentro dos movimentos sociais onde, mesmo de forma tímida, em função do momento histórico brasileiro, discutia-se os conceitos de justiça e igualdade. No meio, acadêmico essa discussão não foi ignorada e, através dessa, foram gerados amplos movimentos no interior das Universidades públicas, com manifestações estudantis diante das reitorias, fechamento e tomada dos restaurantes universitários (RUs) pelos estudantes.

Na metade da década de 80, as Universidades passam a escolher democraticamente seus representantes e estes, eleitos pela comunidade universitária, estão em sua grande maioria comprometidos com um ensino de qualidade. Os reitores eleitos, preocupados com a qualidade do ensino e, cientes de que para isto acontecer os profissionais formados nas IFES públicas deviam estar preparados para o mundo do trabalho, que começava a exigir mais de seus profissionais, tomaram medidas para implementar concretamente a Assistência Estudantil. Com isso, as administrações procuram implementar políticas de Assistência ao Estudante através de programas que poderiam diminuir as diferenças no meio estudantil.

As políticas de Assistência ao estudante visavam e visam até hoje diminuir as diferenças entre os estudantes, sejam tanto no aspecto social econômico, como no acadêmico, fundamentalmente no acadêmico, pois os estudantes cujas famílias são de baixa renda não têm condições de pagar cursos de qualificação para seus filhos: cursos de informática e cursos de língua estrangeira, que se tornaram fundamentais no mundo globalizado, assim como participações em congressos, seminários e em eventos. Dessa forma, preocupadas com os profissionais oriundos das Universidades públicas, as administrações eleitas de forma democrática e comprometidas com a sociedade procuraram implementar, onde não havia, e ampliar a Assistência Estudantil através de programas de Assistência.

Hoje o que se tem de políticas de ações afirmativas nas Universidades Públicas brasileiras são o resultado de tímidos processos de implementação dessas políticas comparada à grande demanda existente no âmbito social e econômico no meio estudantil dessas Instituições. Em algumas Universidades, em especial as do sul do país, essas políticas já vinham sendo implementadas podendo-se dizer que estas (Universidades do Sul) são pioneiras, não só na discussão, mas também na implementação de políticas de ações afirmativas, pois como já foi dito, o debate já vinha ocorrendo de forma avançada nessas Universidades.

A década de 80 foi um marco no processo histórico brasileiro, pois foi quando findou o regime totalitário militar, após dezenove anos de ditadura, que mesmo o presidente não sendo escolhido por um processo de eleição direta, o povo escolhe uma Assembléia Nacional Constituinte, através do voto direto, que tem por objetivo promulgar uma Constituição democrática justa e igualitária. Com a promulgação da Constituição de 1988, que em seu Artigo 205, caput, consagra a educação como dever do Estado e da família tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (Art. 206, I). Com isso, as Universidades buscam

implementar ações de permanência do estudante nas Instituições. Outro fator preponderante para tais políticas foi à aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada em 20 de dezembro de 1996, com dispositivos de amparo à assistência estudantil, com destaque em seu Art. 3º “o ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola;...” (reafirma o Art. 206 da Constituição).

Cientes disso e comprometidas com a missão da Universidade de gerar conhecimento e a socialização deste, através da formação de profissionais e cidadãos que contribuam para uma sociedade justa e igualitária, as Universidades se mobilizaram para consolidar a Assistência Estudantil em seu meio.

A Lei de Diretrizes e Bases determina que “a educação deve englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Lei nº. 9394, de 29/12/96, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, inciso XI).

Tais leis (Constituição Federal – CF; Lei de Diretrizes e Bases – LDB; Plano Nacional de Educação – PNE) levaram as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas a repensarem os processos de permanência dos estudantes. Com isso, as Universidades, que já tinham alguns programas de Assistência Estudantil, mesmo ainda tímidos, assumiram esta como direito e espaço prático de cidadania, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social, tendo efeito educativo e multiplicador no seio da sociedade.

Nesse contexto, as Universidades procuraram tomar iniciativas que visassem a transformar a Assistência Estudantil em um espaço de ações educativas e de produção e transmissão do conhecimento através de práticas acadêmicas de transformação social. Assim, tornou-se fundamental as ações afirmativas no contexto educativo, para que a Universidade forme cidadãos livres, qualificados e comprometidos com a sociedade e com a transformação desta.

As políticas sociais de Assistência Estudantil nas IES públicas é parte do processo educativo e deve estar articulada com o ensino, a pesquisa e a extensão. As Instituições Federais de Ensino Superior públicas, mesmo estando limitadas para cumprir os preceitos da lei e o Plano Nacional de Educação (PNE), apesar da falta de recursos, vêm implementando em seu interior as políticas de assistência estudantil.

Com isso e fundamentados na legislação, o fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitário e Estudantil (Fonaprace), órgão de assessoramento à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) reunidos em 2001 propôs um Plano Nacional de Assistência que atenda ao estudante de baixa renda como forma de diminuir as desigualdades sociais existentes, permitindo a estes estudantes uma formação qualificada para o mercado de trabalho.

Cientes do papel social que as Universidades possuem para a transformação da sociedade, através da adequação do ensino da pesquisa e da extensão, os profissionais ligados à área de Assistência Estudantil, comprometidos com o desenvolvimento social de suas regiões nos vários estados da federação elaboraram o Plano Nacional de Assistência Estudantil. Estes profissionais estavam conscientes de que só as políticas de acesso não bastavam para que o estudante finalizasse o ensino superior, mas que estes necessitavam de condições adequadas para concluir seus cursos, portanto necessário se fazia a implementação de uma ampla política de Assistência Estudantil, com o compromisso do governo federal de assegurar verba para essas políticas.

Com isso, estabelece-se a defesa da Assistência Estudantil pelo FONAPRACE em todas as Universidades públicas, visando a fortalecer, dessa forma, as políticas de Assistência Estudantil aos estudantes, garantido oportunidades iguais a estes nas IFES públicas, dando-lhes o direito social de acesso aos meios necessários para que tenham pleno êxito em seus desempenhos acadêmicos.

A luta foi árdua, mas exitosa, pois, em 2002, fruto da luta de entidades como a UNE e o próprio FONAPRACE, juntamente com a ANDIFES, através de emendas parlamentares, conseguiram assegurar recursos para a Assistência Estudantil.

A proposta de Reforma Universitária apresentada pelo Governo Federal em sua versão preliminar não assegurava recursos para a Assistência Estudantil. Em seu Art. 52, subseção I, dizia:

“(…) a Caixa Econômica Federal ficava autorizada a realizar concurso anual especial destinando à renda líquida exclusivamente para o financiamento de programas de assistência estudantil a estudantes de baixa renda do sistema federal da educação superior, referente a todas as modalidades de Loterias Federais existentes, regidas pelo decreto-lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas demais normas aplicáveis, e mediante aprovação das respectivas regras pelo Ministério da Fazenda”.

Observamos que nesta versão e neste artigo o Governo não se compromete com a Assistência Estudantil, propõe forma de inclusão sem assegurar recursos específicos para a permanência nas Universidades públicas, não estando dessa forma comprometido com um ensino de qualidade. Com tal proposta apresentada pelo governo, mais uma vez a sociedade organizada entra em ação fazendo valer as discussões a respeito de igualdade. Várias propostas foram encaminhadas pelas entidades representativas da comunidade universitária, em especial da representação estudantil, havendo um amplo debate a respeito do assunto nas Universidades públicas.

Fruto deste amplo debate que ocorreu nas IFES públicas, o Ministério da Educação repensa sua proposta anterior a respeito da Assistência ao estudante, comprometendo-se publicamente através de entrevistas do Ministro em jornais de circulação nacional e nos debates aos quais participava. Este reafirmava o compromisso do Governo com a educação e para com os estudantes oriundos de classes sociais de baixa renda que necessitavam de condições para permanência nas Universidades públicas. Com isso, na segunda versão da proposta ele apresenta na Seção IV o que segue:

#### DAS POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

“Art. 55. As Instituições Federais de Educação superior deverão formular e implementar, na forma estabelecida em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, medidas de democratização do acesso, inclusive programas de ação afirmativa e inclusão social, e medidas de Assistência Estudantil.

Art. 57. As medidas de Assistência Estudantil deverão contemplar, sem prejuízo de outras, a critério do conselho superior da instituição:

I – bolsas de fomento à formação acadêmico-científica e à participação em atividades de extensão;

II – moradia e restaurantes estudantis e programas de inclusão digital;

III – auxílio para transporte e assistência à saúde; e

IV – apoio à participação em eventos científicos, culturais e esportivos, bem como de representação estudantil nos coligados institucionais.

Parágrafo Único. As Instituições Federais de Ensino superior deverão destinar um montante de recursos correspondente a pelo menos cinco por

cento de sua verba de custeio para implementar as medidas previstas neste artigo”.

Pode-se dizer que nesta segunda versão as medidas são positivas a respeito da Assistência, pois vincula o percentual de cinco por cento do orçamento de custeio das Universidades para manter a Assistência Estudantil, é pouco devemos considerar que é, porém apresenta um horizonte de reconstrução nacional das políticas de inclusão social no âmbito universitário.

Dessa forma, dispostos a que a Universidade pública do século XXI seja realmente de excelência, os reitores - escolhidos democraticamente pela comunidade universitária e de posse dos dados levantados pelo FONAPRACE, através de questionários aplicados aos estudantes em todo o país - e a ANDIFES propõem em sua proposta de Reforma Universitária, em suas Estratégias e Metas, no item seis, página 21 o que segue:

“Construir uma sólida e abrangente política de assistência estudantil, envolvendo, inclusive, bolsas, ampliação e qualificação de moradias e restaurantes universitários, para atender aos milhares de estudantes de baixa renda, cuja formação demanda apoio no que se refere à manutenção, alimentação, moradia, saúde e transporte”.

Mesmo com todo o esforço das administrações das Universidades, estas não conseguem manter na plenitude seus programas. Algumas oferecem moradia e outras não. Os restaurantes universitários são oferecidos em várias IFES públicas, mas não em todas, para ilustrar este cenário será mostrado o programa de assistência em algumas Universidades.

Na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o Programa de Alimentação e Nutrição oferece refeição subsidiada a R\$ 1,25 por aluno e mantém cento e oitenta (180) bolsas-alimentação aos alunos considerados carentes. É oferecida, nessa Universidade, assistência odontológica, que é um programa realizado em parceria com o Curso de Odontologia para tratamento aos alunos interessados. O aluno paga a taxa de manutenção e o serviço é efetuado pelos alunos do oitavo semestre com a supervisão de um professor. Outro programa existente nesta Universidade é o Programa de Apoio Estudantil, as ações deste programa são orientadas para buscar o apoio necessário para atender às iniciativas de participação em eventos, seja de caráter local, regional ou nacional.

Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) os programas são oferecidos através da Fundação Universitária Mendes Pimentel, vinculada à UFMG e criada em 1929, pelo primeiro reitor, Prof. Francisco Mendes Pimentel. É uma Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como missão prestar assistência ao corpo discente da UFMG, igualando as condições socioeconômicas básicas para uma formação acadêmica de qualidade. A Fundação oferece os seguintes programas:

- Acolhimento: é desenvolvido pelo setor de recepção e cadastro e pelo Núcleo de Escuta. Tem o objetivo de recepcionar e acolher o aluno, é um espaço aberto de atendimento às diversas demandas do aluno da UFMG.

- Setor de Recepção e Cadastro: é caracterizado como a porta de entrada de calouros e veteranos que recebem as informações e são encaminhados para os setores competentes da UFMG.

- Núcleo de Escuta: Neste setor o aluno é atendido pelo Serviço Social, sem agendamento prévio. Este núcleo tem por finalidade formar o diagnóstico para

orientação e encaminhamento aos setores competentes.

- Qualificação e Acompanhamento: neste setor os alunos passam por uma avaliação socioeconômica. Esta avaliação é feita por uma equipe técnica composta por assistentes sociais que analisam as solicitações através da ordem de um protocolo feito via Internet.

- Assistência Socioeducacional: este programa tem por objetivo apoiar os estudantes através de programas educacionais e financeiros, baseados em critérios preestabelecidos. Concede oportunidades ao aluno para que este atue em seu campo de formação, oportunizando que o aluno inicie sua trajetória profissional.

- Assistência à Saúde: tem por objetivo oferecer, ao aluno da UFMG, acesso à saúde, através de atendimento médico, odontológico e psicológico. Este serviço é oferecido nas dependências da Fundação e, através de convênios com uma rede terceirizada, propiciando consultas com especialistas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, pequenos procedimentos ambulatoriais, fisioterapia, fonoaudiologia, raio-X odontológico e psicoterapia.

- Assistência Habitacional: este programa de moradia Universitária tem por objetivo assegurar a permanência na Universidade, de alunos oriundos de outras cidades, estados e países. Este programa facilita a inserção dos alunos na comunidade universitária e propiciando ao aluno de baixa condição socioeconômica, condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e ao exercício de sua cidadania.

Na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - o programa de alimentação não é oferecido porque o restaurante universitário foi desativado.

- Moradia Alojamento Estudantil: a UFRJ dispõe de alojamento estudantil, situado no campus da Ilha do Fundão, com 504 quartos, distribuídos igualmente em dois blocos, ou seja, feminino e masculino. Obviamente que este número é insuficiente em relação às demandas da UFRJ, isto leva a uma seleção e a critérios de avaliação muito rigorosos.

Na Universidade Federal de Goiás – UFG - os programas oferecidos são:

- Moradia Estudantil: a Universidade Federal de Goiás dispõe de duzentos e quarenta (240) vagas, distribuídas da seguinte forma CEUI, com cento e cinco (105) estudantes; CEUII, com vinte e dois (22) estudantes; CEUIII; com sessenta e quatro (64) estudantes; CEUIV, com onze (11) estudantes.

Estes programas são oferecidos pelas Universidades citadas aos seus estudantes e foram retirados da página destas Universidades em janeiro de 2007, mostrando o comprometimento das Administrações com seu público discente.

Com esta disposição, as IFES públicas seguem buscando assegurar verba para manter e ampliar seus programas de Assistência Estudantil, pois os profissionais dessas Instituições sabem que o desenvolvimento do país só vai ter sucesso através da educação de qualidade. Portanto, é necessário assegurar direitos iguais para que todos possam ter condições de igualdade e acesso a uma educação digna, qualificada, libertária e comprometida, propiciando que homens e mulheres sejam agentes transformadores da sociedade.

## **CAPÍTULO II**

### **A Assistência Estudantil na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**

Tendo como princípio a igualdade em sua concepção, as administrações eleitas

pela comunidade universitária da Universidade Federal de Santa Maria procuraram balizar suas administrações, umas com ações avançadas e outras um pouco tímidas, pela bandeira da Assistência Estudantil, tornando possível o sonho de muitos estudantes, isto é, o de concluírem um curso superior. Assim, um novo tema surgia na UFSM: a igualdade.

John Rawls em Uma Teoria da Justiça interpreta que:

“A igualdade Democrática e o princípio da Diferença diz que se obtém combinando o princípio da eqüitativa igualdade de oportunidade com o princípio da diferença. Com isso, o autor enfatiza as desigualdades econômicas e sociais da sociedade. Para o autor, quem está em melhores condições tem mais oportunidades de sair melhor em todas as situações a menos que os menos favorecidos tenham as mesmas oportunidades”. (p. 78).

Através deste princípio de igualdade que as discussões a respeito da Assistência Estudantil foram balizadas no interior da UFSM. Ora se alguém é menos favorecido socialmente, é necessário dar-lhe condições para que este obtenha êxito em suas atividades.

Ainda considerando a teoria de Rawls: “... quando a diferença entre as classes for ainda maior, viola-se tanto o princípio da vantagem mútua, quanto a igualdade democrática...” (p.81). Ao salientar as diferenças, entre as classes o autor está chamando a atenção sobre a distância entre as classes sociais e a grave situação dos menos favorecidos socialmente, portanto é necessário utilizar mecanismos para amenizar estas situações, mesmo que seja em uma Universidade pública.

A Constituição Federal concebe a educação como direito fundamental na formação integral de homens e mulheres, cidadãos e cidadãs emancipados socialmente, e é com esse objetivo que busca formar um profissional qualificado para o mercado de trabalho sendo agentes transformadores da sociedade. É nessa perspectiva que a discussão sobre Assistência Estudantil acontece na Instituição. Para tanto, é necessário voltarmos um pouco no tempo para entender o processo. Na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, a discussão acontece há décadas, vêm desde o período do regime militar, mas sua implementação começou a ser priorizada e concretizada a partir de 1985 com a eleição do professor Gilberto Benetti. Cabe salientar que a Universidade, mesmo no regime militar, já oferecia aos estudantes a moradia estudantil e o restaurante universitário. No final do regime militar, grandes manifestações estudantis aconteceram na maioria das Universidades em frente às reitorias, no interior destas e nos RUs que restavam.

Nessas manifestações, os discentes reivindicavam mais verbas para a Assistência Estudantil e a vinculação dos restaurantes universitários pelas Universidades. Na UFSM aconteceu uma grande manifestação com a temática RU com a tomada deste e a permanência dos estudantes em seu interior por algumas horas. A partir da eleição do professor Benetti foram elaborados outros programas de Assistência Estudantil na Instituição e ampliado os já existentes, como o restaurante universitário (este era terceirizado) e a moradia estudantil (CEUs)

Os Programas de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Santa Maria, como já foi citado no capítulo anterior já vem há duas décadas sendo discutida e implementada através de programas oferecidos pela Instituição. O programa de moradia estudantil é o mais antigo da UFSM, depois foi retomado o programa de alimentação com a encampação do RU pela Instituição. Nesse período de retomada do RU os profissionais que exerciam suas atividades naquele setor não

pertenciam ao quadro da UFSM eles eram terceirizados. Após a eleição do professor Benetti, foi feita uma seleção para contratar profissionais para aquele setor. A partir daí a qualidade no atendimento ao estudante melhorou consideravelmente.

A moradia estudantil começou a ser ampliada na Administração do professor Odilon, mas o marco de ampliação foi atingido na administração Sarkis, passando de 350 vagas para 1.140. A moradia estudantil é um programa de assistência oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria, onde o estudante após passar pela avaliação de profissionais do serviço social e de psicologia e ter seu cadastro aprovado por eles, está apto a ocupar uma vaga na casa do estudante no centro ou no Campus gratuitamente até a conclusão de seu curso dentro das normas da Instituição conforme Resolução 003/03. O estudante não pode residir em Santa Maria para ter direito a este benefício. Este é um programa de assistência material oferecido pela UFSM.

A bolsa de Assistência ao Estudante (BAE) instituída através da Resolução 026/95, é um programa oferecido para o estudante ter um recurso financeiro, ele tem uma carga horária semanal a cumprir e no final do mês ele recebe a importância hoje, de noventa reais. A UFSM dispõe de aproximadamente quatrocentas bolsas de Assistência ao Estudante. Esta bolsa é exercida nos diversos setores da instituição, nas secretarias e laboratórios onde o estudante é orientado por um professor ou técnico administrativo dentro de um projeto seja ele administrativo ou acadêmico. O objetivo deste programa é dar suporte técnico e administrativo pelos estudantes, que adquirem experiência profissional como contrapartida.

Outro programa de assistência material é o programa de alimentação, é oferecido para todo o estudante que passar pela avaliação do serviço social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e que tiver seu cadastro aprovado. Este programa é oferecido a todos os estudantes, moradores de Santa Maria ou não, e com certeza é o maior programa que a Universidade oferece a seus estudantes devido ao número de refeições servidas por dia, é um programa normatizado pela Resolução 007/03 que regulamenta a concessão de benefícios a alunos carentes da UFSM.

A Universidade Federal de Santa Maria também oferece a seus alunos o programa de Bolsa Transporte, que é o programa em que a UFSM repõe cinquenta (50) por cento do valor que o aluno desembolsa no semestre em passagens até a Universidade para participar das aulas. A Resolução que regulamenta este benefício é a 007/03.

O programa de informática é desenvolvido através do Laboratório de Informática (LabInfo) da PRAE. Esse programa oferece cursos de informática desde o básico até o mais sofisticado aos estudantes que fazem parte dos programas de Assistência Estudantil. Este é um programa de cunho social que a UFSM oferece a estudantes de ensino fundamental e médio da rede pública de Santa Maria, através de convênio firmado entre ambos, executado por profissionais e alunos da Instituição. Este programa é de assistência acadêmica que visa à qualificação do estudante e prepara-o para o mundo do trabalho em igualdade de condições com os que têm acesso a cursos fora da Instituição. Cabe esclarecer que quem ministra estes cursos são os próprios estudantes dentro de um plano pedagógico em uma relação de troca, onde o acadêmico adquire experiência profissional ao ministrar o curso e, aquele que está aprendendo com o colega, qualifica-se para o mercado de trabalho.

Outro programa oferecido é o de atendimento Psico-pedagógico chamado de programa Anima em parceria com o Centro de Educação. Este é um programa de

assistência psicológica e pedagógica que é oferecido prioritariamente para os moradores das Casas (CEU I e CEU II) que visa a assistir o estudante com dificuldades psicológicas e pedagógicas, em virtude da ausência dos familiares, e que tenham dificuldade de adaptação.

A Universidade Federal de Santa Maria, também oferece a seus estudantes a Bolsa de Formação Estudantil, esta é caracterizada por auxiliar os estudantes a participarem em eventos tais como seminários, palestras apresentação de trabalhos é um programa administrado através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e foi instituído pela RESOLUÇÃO 017/99.

Estes são os programas de ações afirmativas oferecidos pela Universidade Federal de Santa Maria, que visam a preparar um profissional qualificado e em condições de igualdade com os outros que têm acesso a cursos de qualificação fora da Instituição. Estas políticas afirmativas preparam um profissional de excelência para o exigente mercado do mundo moderno.

Até 2005, a Universidade oferecia aos seus alunos dois programas de fundamental importância para eles: o programa de linguagem e o de aprendizado, que terão seu funcionamento explicado abaixo.

O Programa de Linguagem, que era oferecido pela UFSM, caracterizava-se pelo aprendizado daqueles que ministravam os cursos e dos que aprendiam. Também seguiam a mesma lógica do de informática, que era um programa de assistência acadêmica que visava à qualificação do aluno (tanto de quem administrava o curso com a orientação dos professores da Instituição, quanto de quem estava aprendendo com o colega) dando ao aluno igualdade de condições com outros que podem pagar cursos fora da academia. Este programa oferecia cursos de inglês, francês, espanhol, alemão italiano de português e de redação oficial com ênfase para elaboração de projetos, monografias, artigos etc. Era um programa desenvolvido em parceria com o Laboratório de Redação e Leitura (Labler) do Curso de Letras da Instituição. Sendo este mais um programa de aporte acadêmico.

O outro programa que era oferecido ao aluno foi desenvolvido através do Laboratório de Aprendizagem (LAPREN). Este programa passou a ser oferecido pela UFSM após levantamentos e observações feitas em cadastro de alguns alunos que mostravam dificuldade de aprendizado nas disciplinas de física e matemática. Foi um programa executado juntamente com o curso de física e matemática com a orientação de professores dessas áreas sendo encampado pela Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Instituição. Este programa também deixou de ser oferecido pela UFSM a partir de 2006.

Os programas deixaram de serem oferecidos aos alunos por falta de suporte técnico, segundo o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. O primeiro, a PRAE não pode oferecer ao Departamento de Letras, o recurso que foi solicitado por eles, ou seja, o número de bolsistas e duas bolsas de pesquisa. Em contraponto, segundo os coordenadores do Labler, cabe ressaltar que nenhum professor orientador recebia qualquer bolsa, ou outra forma de pagamento, sendo estas exclusivas para os estudantes ministrantes dos cursos. Recuperando a verdade, o programa deixou de ser oferecido pela não manutenção das condições, que há mais de sete anos eram oferecidas aos integrantes do projeto, ou seja: bolsas aos estudantes ministrantes, materiais didáticos a serem entregues aos estudantes carentes de forma gratuita, material de reposição ao laboratório e o entendimento de que um programa de tal envergadura, que se tornou referência nacional, não poderia ser medido por custo benefício. Já o segundo programa, o LAPREN, não foi possível continuar por falta de

professores da área que assumissem o programa.

Em 2005 foram pagas mil e trinta e quatro (1034) Bolsas de Formação Estudantil, novecentos e oitenta e nove (989) Bolsa de Transporte, Quatrocentos e Quatro (404) Bolsa de Assistência Estudantil e foram servidas Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Dezoito (582.818) refeições pelo RU. (Fonte PRAE Universidade em Números).

A situação política do país propiciou que as Universidades públicas revisassem seus critérios e implementassem princípios de igualdade e critérios de justiça nas IFES públicas revertendo fatos concretos de evasão nessas instituições formando dessa forma profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

Na Universidade Federal de Santa Maria, a evasão era fato concreto face à situação econômica de seus alunos. Com a ampliação dos programas oferecidos pela Instituição o cenário começa a mudar, cai o índice de evasão que no final da década de noventa estava em vinte e quatro por cento (24%). Obviamente, há muito ainda por fazer e melhorar o que já existe como, por exemplo, na moradia estudantil aumentar o número de vagas para que os egressos do primeiro e segundo semestre não precisem ficar um semestre inteiro esperando liberar uma vaga para entrar no quarto e ter sua vaga garantida até o final do curso. Outro ponto a ser melhorado é o restaurante universitário, onde, por falta de espaço físico, formam-se longas filas de espera para o almoço, expondo o estudante ao calor, chuva e frio. A Bolsa de Assistência ao Estudante é criticada por alguns servidores (técnico e docentes), pois eles alegam que esta substituiu a mão-de-obra da UFSM. Na visão dos estudantes, em especial as lideranças estudantis, ela é criticada devido ao valor que estes recebem pelos serviços prestados à Instituição.

Outro ponto que deve ser considerado é a assistência à saúde do estudante, como a assistência odontológica e o atendimento médico que não são oferecidos pela UFSM aos estudantes, sendo esta uma prioridade para discussão dentro das políticas de ação afirmativas. Com isso, destacam-se pontos críticos que precisam ser rediscutidos para que se possa melhorar e também criar dentro da Assistência Estudantil oferecida pela UFSM aos seus alunos.

Salienta-se aqui como ponto negativo a perda dos programas oferecidos pelo Labler e pelo LAPREN, pois estes programas ofereciam, além de um aprendizado qualificado ao aluno, a possibilidade de estes enfrentarem um mundo do trabalho exigente em igualdade de condições com os que possuem condições econômicas favorecidas. Mesmo existindo justificativa concreta para o não oferecimento dos programas estas são perdas lamentáveis.

A Assistência Estudantil oferecida pela Universidade Federal de Santa Maria aos seus alunos é a mais ampla e completa comparada a outras Instituições. Portanto, as Administrações da UFSM, apesar da escassez de recursos, priorizaram políticas de inclusão capazes de formar seus alunos com igualdade e justiça, cumprindo com sua missão que é “promover ensino, pesquisa e extensão, formando lideranças capazes de desenvolver a sociedade”.(Plano de Desenvolvimento Institucional) Contudo, as Universidades públicas e, em especial a Universidade Federal de Santa Maria, que já possui disponibilizado em seu orçamento vinte e dois por cento (22%) de seus recursos para a Assistência Estudantil, não pode ficar à mercê de políticas de governos, sejam eles quais forem. É necessário que as Universidades busquem ampliar e debater o assunto interna e externamente para implementar a Assistência Estudantil como política de Estado, pois só assim os programas terão garantia de continuar sendo oferecidos.

## CONCLUSÃO

A Assistência Estudantil, apesar de não ser um tema atual, ainda é um tema complexo. Mesmo que esta discussão venha sendo feita há décadas, ainda é complexa devido a fatores antigos e atuais que permeiam as discussões no cenário nacional. Tais fatores dizem respeito ao fato de deverem, ou não, as Universidades dispor de Assistência Estudantil aos alunos provenientes de famílias de baixo poder econômico.

O desinteresse em debater o assunto por parte de alguns setores agrava este quadro, por outro lado há uma incansável luta por parte de estudantes e dirigentes de Universidades que, preocupados com a qualidade do ensino e fundamentalmente com o estudante de baixa condição financeira procuram institucionalizar a Assistência Estudantil mesmo não tendo uma verba específica para tal.

A cada ano letivo que começa nas Universidades, desvela-se um cenário preocupante, pois cada vez mais se mostra às condições financeiras dos estudantes oriundos de famílias com condições financeiras insuficientes e que, com muito custo, estas famílias chegaram a Universidade pública revelando dessa forma o perfil do estudante de curso superior brasileiro. Esta situação se estabeleceu com a chegada dos acadêmicos oriundos de famílias de classe média baixa que sentiram a necessidade de seus filhos terem uma educação profissional qualificada e lhes propiciaram dessa forma o acesso a um ensino de curso superior.

No cenário político e social, a Assistência Estudantil é vista por muitos como um ente à parte, como se alheio fosse o assunto a todos e se este não lhe pertencesse isto por que a sociedade individualista e capitalista a qual pertencemos não sabe relativizar-se ao outro, portanto, o assunto não lhe diz respeito. Enquanto estiverem pensando assim, fica difícil ter êxito. É, pois uma luta constante e árdua para que se tenha o resultado desejado diante dos órgãos responsáveis pelo assunto.

A situação econômica e conseqüentemente social brasileira leva a cada ano com que os estudantes das Instituições Federais de Ensino públicas, lancem mão da Assistência Estudantil em função da situação econômica de suas famílias com já foi citado. Muitas destas famílias são do interior onde as Universidades estão localizadas dificultando dessa forma a manutenção do estudante nas Instituições, cada vez mais esta é a realidade concreta no cotidiano das Universidades.

Com isso, vimos que o atendimento a clientela interior, ou seja, os estudantes carentes dentro das Universidades dependem essencialmente da existência dos programas e acesso a estes oferecidos pelas mesmas. Dessa forma tornou-se uma luta constante por parte de alguns dirigentes, (hoje a maioria deles) para conseguirem recursos públicos para a manutenção dos programas oferecidos, bem como a ampliação destes, pois o sucesso desses estudantes é fruto do esforço coletivo e envolvimento dos vários profissionais ligados à área de Assistência Estudantil das Universidades públicas brasileiras.

O objetivo deste artigo foi o de chamar a atenção para a importância da Assistência Estudantil nas Universidades públicas assim como caracterizar o perfil do estudante de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior públicas. Esta situação pode ser verificada ao observar o cadastro sócio econômico do aluno contemplado com os programas oferecidos, existe uma desigualdade sócia cultural das famílias assim como a forma que esses alunos concluíram seus estudos até o ensino médio, a qualidade de vida deles bem como o desnível de acesso a alguns

serviços (especificamente de saúde, lazer e de cultura assim como acesso a rede de informações pela Internet) sendo esta uma característica principalmente de alunos oriundos de regiões que não são onde estão localizadas as Universidades.

Concluindo, não basta termos só dirigentes de Instituições públicas e profissionais ligados a Assistência Estudantil comprometidos com a causa, é preciso muito mais que isto, pois enquanto estes estão comprometidos com a qualidade do ensino e o bem estar físico, psicológico e acadêmico do estudante, os órgãos governamentais dificultam a implementação plena da Assistência Estudantil não repassando verbas para as Universidades e nem liberando concursos e contratações de profissionais para a referida área. Urge, portanto uma política de Estado comprometida e séria para o pleno desenvolvimento da Assistência Estudantil onde o aluno socialmente desfavorecido possa complementar sua formação acadêmica e profissional com qualidade e compromisso com a sociedade que está custeando seus estudos.

Por fim, é necessário que estudantes, dirigentes e profissionais ligados a Assistência elaborem projetos em conjunto, para que a ANDIFES possa fazer pressão junto ao Ministério da Educação e a área econômica do Governo Federal assim como a outros órgãos competentes para mudar esta realidade financeira das Universidades no que se refere à Assistência Estudantil. Só assim as Universidades públicas estarão comprometidas social, cultural e academicamente com a sociedade brasileira, formando homens e mulheres cidadãos capazes de transformar as diferenças sociais de caráter econômico e cultural implementadas durante séculos no país.

## BIBLIOGRAFIA

ANDIFES. Reforma Universitária: Proposta da ANDIFES para a reestruturação da educação superior no Brasil. Brasília 2004.

BOBBIO, N. Dicionário de política. 3. ed. Brasília Editora da UnB, 1991.

BOBBIO, N. Igualdade e Liberdade. 2ª ed. Rio de Janeiro Editora Ediouro, 1997

BRASIL. Anteprojeto de Lei Reforma Universitária Versão Preliminar. Brasília 2004.

BRASIL. Anteprojeto de Lei Reforma Universitária 2ª Versão. Brasília ...

BRASIL. Universidade Federal de Santa Maria, Plano de Desenvolvimento Institucional 2001 - 2005

BRASIL. Universidade Federal de Santa Maria, Universidade em Números PRAE

FONAPRACE. Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior. Recife Abril de 2001

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: introdução ao estudo da filosofia de Benedetto Croce.** v.1. 2.ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho et al. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça.** Brasília Editora da UnB, 1981

TORRES, Rosa Maria. **Educação para Todos: a tarefa por fazer.** Porto Alegre  
ARTMED Editora, 2001